



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

### PORTARIA N° 683/2025

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal Ana **Claudia Teixeira Muller Peukert**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 380, referente a 12 (doze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: eda2253a-a8b2-4c62-b4a3-fbda197b8f45